



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 165

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 013/84, Edital de Licitação nº 014/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

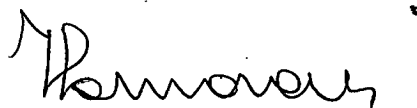
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 013/84, objeto do Edital de Licitação nº 014/84, que trata da Empreitada Global de recapeamento das ruas e avenidas desta cidade num total de 21.898,00m<sup>2</sup>, tendo sido declarado vencedor o Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata 378 (trezentos e setenta e oito), fls. 10 (dez) e 11 (onze) do Livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de setembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NACIONAL  
UM JARALIA ILUSTRADO  
n.º 1.588 de 07/10/84  
Município de ...  
DIVISÃO DE ...